



CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS DE QUESTÕES DISSERTATIVAS PARA O CARGO DE PROCURADOR JURÍDICO E PROVAS PRÁTICAS DO CARGO DE SERVENTE

O Presidente da Câmara do Município de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo a Oregon Assessoria e Consultoria Ltda e a Comissão Municipal do Concurso Público nº 01/2013, **FAZ SABER A TODOS OS CANDIDATOS** que prestaram as provas objetivas realizadas no dia 22 de dezembro de 2013, que estão sendo **CONVOCADOS**, para a realização das provas de questões dissertativas para o cargo de procurador jurídico e provas práticas do cargo de servente, do concurso público 01/2013.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1- Das provas de questões dissertativas para o cargo de procurador jurídico e provas práticas do cargo de servente.

1.1- Os candidatos para os empregos do item 1 constante deste edital, serão submetidos as provas de questões dissertativas para o cargo de procurador jurídico e provas práticas do cargo de servente, que avaliará as habilidades dos candidatos em relação ao desempenho no referido cargo público, de acordo com as atribuições descritas no Edital Completo do Concurso nº 01/2013.

1.2- Todos os candidatos que fizeram as Provas Objetivas dos empregos públicos mencionados serão convocados, através de publicação na Imprensa Oficial da Câmara do Município de Santa Rita do Passa Quatro/SP e em caráter informativo no endereço eletrônico www.oregonconsultoria.com.br.

1.3- Para a realização das provas de questões dissertativas para o cargo de procurador jurídico e provas práticas do cargo de servente, serão convocados os candidatos que participaram das provas objetivas realizadas no dia 22 de dezembro de 2013 e deverão apresentar-se munidos de documento de identidade (RG) ou documento oficial com foto.



1.4- Todos os candidatos convocados e presentes deverão assinar a Lista de Presença.

1.5- Serão considerados desclassificados os candidatos que não se apresentarem no dia 05 de janeiro de 2014.

2. DA PRESTAÇÃO DA PROVA DE QUESTÕES DISSERTATIVAS

2.1- Todos os candidatos que prestaram as provas objetivas realizadas no dia 22 de dezembro de 2013 para o cargo de procurador jurídico, deverão comparecer no local indicado para realizarem as provas de questões dissertativas.

2.2- Não haverá segunda chamada ou repetição das provas, a ausência ou atraso do candidato, o mesmo será eliminado do concurso público, seja qual for o motivo alegado.

2.3- A duração da prova de questões dissertativas será de 1h30 (uma hora e trinta minutos).

2.4- A prova de questões dissertativas valerá 20 (vinte) pontos e será composta de duas questões de direito administrativo.

2.5- As respostas das questões dissertativas, sob a forma de situações-problema, valendo, no máximo, 10 (dez) pontos cada, relativas à área de direito administrativo.

2.6- O caderno de questões definitivos será o único documento válido para a avaliação da prova de questões dissertativa, devendo obrigatoriamente ser devolvido ao fiscal de aplicação ao término da prova, devidamente assinado no local indicado (capa do caderno). A folha de rascunho é de preenchimento facultativo e não terá validade para efeito de avaliação, podendo o candidato levá-lo consigo. Em hipótese alguma haverá substituição do caderno de questões definitivos por erro do candidato.

2.7- As questões deverão ser manuscritas, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso do candidato portador de deficiência que solicitou atendimento especial para esse fim, nos termos deste edital. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal devidamente treinado, para o qual deverá ditar o



texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

2.8- O candidato receberá nota zero nas questões das provas dissertativas em casos de não atendimento ao conteúdo avaliado, de não haver texto, de manuscruver em letra ilegível ou de grafar por outro meio que não o determinado no subitem anterior.

2.9- O candidato, ao término da realização da prova dissertativa, deverá, obrigatoriamente, devolver o caderno de questões definitivos, assinado no local indicado (capa do caderno), sem qualquer termo, contudo, que identifique as folhas em que foram transcritos as questões definitivas.

2.10- A não devolução pelo candidato do caderno de questões definitivos, devidamente assinado, ao fiscal, acarretará em eliminação sumária do candidato do concurso público.

3. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS

3.1- Todos os candidatos que prestaram as provas objetivas realizadas no dia 22 de dezembro de 2013 para o cargo de servente, deverão comparecer no local indicado para realizarem as provas práticas.

3.2- Não haverá segunda chamada ou repetição das provas, a ausência ou atraso do candidato, o mesmo será eliminado do concurso público, seja qual for o motivo alegado.

3.3- Não haverá por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas, em virtude de solicitação de afastamento do candidato do local de prova.

3.4- Os candidatos para os cargos públicos de servente constante no item 1 deste edital, serão submetidos as provas práticas, que avaliará as habilidades dos candidatos em relação ao desempenho no referido cargo.

3.5- Para a realização das provas práticas, os candidatos inscritos para o cargo público de servente, deverão apresentar-se munidos de documento de identidade (RG) ou documento oficial com foto e comprovante de inscrição.

3.6- Todos os candidatos convocados e presentes deverão assinar a Lista de Presença das provas práticas.

3.7- Serão considerados desclassificados os candidatos que não se apresentarem para a prova prática.



3.8- A prova prática, de caráter eliminatório e classificatório, serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos.

3.9- As provas práticas avaliarão os conhecimentos práticos e operacionais exigidos para o cargo, habilidades dos candidatos em relação ao seu desempenho.

3.10- A prova prática tem por objetivo auferir a capacidade técnica e a agilidade através de avaliação do desenvolvimento de tarefas propostas dentro das atribuições inerentes à função.

3.11- A capacidade técnica se traduz na capacidade teórica e prática de manuseio adequado de equipamentos e utensílios empregados no desenvolvimento de tarefas propostas.

3.12- A agilidade será avaliada pelo tempo gasto no desenvolvimento completo e correto das tarefas propostas.

3.13- Instruções gerais para realização da prova prática do cargo público de servente.

3.13.1- A ordem de realização das provas obedecerá a lista de presença.

3.13.2- Após a identificação dos candidatos para a realização das provas práticas, não será permitido que se afastem do local que lhes for designado, a não ser acompanhados de fiscal.

3.13.3- Ao concluir a sua prova, o candidato deverá retirar-se imediatamente do local de aplicação sem comunicar-se com os demais candidatos. Caso haja qualquer comunicação, todos os candidatos envolvidos serão automaticamente eliminados do concurso público.

3.13.4- No desenvolvimento da prova prática, cada candidato será avaliado pelo aplicador, através de itens constantes em uma ficha de avaliação elaborada para esta finalidade.

3.13.5- Os candidatos deverão comparecer ao local da realização da prova prática com roupas adequadas para a função.

3.13.6- A duração da prova prática será de 15 (quinze) minutos e consistirá na elaboração de um trabalho.

3.13.7- Será atribuída nota de 0 (zero) a 20 (vinte) ao desempenho de cada candidato.

3.13.8- O aplicador disponibilizará um conjunto de objetos e materiais típicos dos serviços, para que o candidato identifique e realize a correta utilização dos mesmos.

3.14- Critérios de avaliação:

3.14.1- Conhecimento prático e destreza na execução das atividades.



3.14.2- Habilidade no desenvolvimento das atividades comuns à função.

3.14.3- Agilidade na execução das atividades.

3.14.4- raciocínio lógico e de percepção.

3.15- Critérios de pontuação:

3.15.1- A pontuação terá escala de 0 (zero) a 20 (vinte), admitindo-se notas inteiras ou fracionadas, de acordo com os parâmetros relacionados no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTOS
01	Desenvolvimento das tarefas solicitadas (objeto 1)	5.00
02	Desenvolvimento das tarefas solicitadas (objeto 2)	5.00
03	Desenvolvimento das tarefas solicitadas (objeto 3)	5.00
04	Desenvolvimento das tarefas solicitadas (objeto 4)	5.00
Total de pontos		20,00

4. DO LOCAL E HORÁRIO

4.1- Fica designado o dia **05 de janeiro de 2014** para a realização das provas de questões dissertativas para o cargo de procurador jurídico e provas práticas do cargo de servente, os portões, serão abertos e fechados, impreterivelmente nos horários abaixo discriminado, não sendo admitido o ingresso de nenhum candidato após esse horário.

Abertura do portão	Fechamento do portão
08h30	09h00

4.2- O ingresso no local de prova será permitido apenas aos candidatos que estiverem com os nomes consignados na lista de inscrição e na lista de presença, a ser fiscalizada nas salas de provas, acompanhado de documento com original com foto, de fácil reconhecimento (ex.: RG ou Carteira de Nacional de Habilitação).

4.3- AS PROVAS DE QUESTÕES DISSERTATIVAS PARA O CARGO DE PROCURADOR JURÍDICO E PROVAS PRÁTICAS DO CARGO DE SERVENTE SERÃO REALIZADAS NO SEGUINTE HORÁRIO:

DOMINGO, 05 DE JANEIRO DE 2014 - ABERTURA DOS PORTÕES 08h30 – FECHAMENTO 09h00; HORÁRIO DE BRASÍLIA

LOCAL: ESCOLA ESTADUAL “NELSON FERNANDES.”



HORÁRIO DE INÍCIO DAS PROVAS – 09:00
PROCURADOR JURÍDICO
SERVENTE

Santa Rita do Passa Quatro/SP, 26 de dezembro de 2013.

Domingos Antonio de Mattos
Presidente